



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 28/03/21
Obr. 21
Versador: Nei Haverot

INDICAÇÃO N° 269, DE 2021.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 26/03/21
Jair Buzzi
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, perante a Secretaria de Meio Ambiente, solicitando para que se proceda com a Limpeza do mato, recolhimento do Lixo e a colocação de placa indicativa com o dizer “Proibido Jogar Lixo”, localizado na Rua Fortaleza, em frente ao número 4093, esquina com a Rua Pioneiros, no Bairro Aclimação.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de Março de 2020.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificativa

Senhor Secretário Nei Haverot, tal indicação justifica-se tendo em vista que, os moradores daquela localidade reclamam que o matagal e os lixos deixados naquela área estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza, retirada do lixo e coloque placa com o dizer: “Proibido jogar Lixo”.

Dessa forma, contamos com a colaboração do senhor para que seja possível e viável a realização desse trabalho, que atenderá e beneficiará aos munícipes que ali residem.

